



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 (SSA)

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sônia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TONER, BOBINA E MASTER PARA ATENDER O SETOR DE GRÁFICA E DIALM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 294/2021, Processo Administrativo nº 39.242/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresas Beneficiárias:

INS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.661.799/0001-41, firma estabelecida na Avenida Sebastião de Brito, 914, Dona Clara, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. João Marcos Duraes Vieira, portador do CPF nº 132.824.166-10 e C.I. nº MG-16.818.530 SSP/MG;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

JOAO MARCOS DURAES
VIEIRA:13282416610
6610

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS DURAES VIEIRA:13282416610
Dados: 2022.05.27 16:07:17 -03'00'

Assinado de forma digital por SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.05.27 15:31:38 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 39.242/2021, Pregão Eletrônico nº 294/2021, realizado em 15/12/2021, conforme segue:

INS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ sob o nº 35.661.799/0001-41					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	TONER P/IMPRESSORA BROTHER HL-L5102 DW	UNIDADE	450	64,99	29.245,50
9	TONER P/IMPRESSORA HP 1018 (12 A) (COMPATIVEL NOVO)	UNIDADE	48	39,00	1.872,00
11	TONER P/IMPRESSORA HP M127/M128 - CF 283A/83A	UNIDADE	48	51,49	2.471,52
TOTAL GERAL: R\$ 33.589,02					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL/SUPRIMENTO, TONER, BOBINA E MASTER PARA ATENDER O SETOR DE GRÁFICA E DIALM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1%

JOAO MARCOS DURAES
VIEIRA:13282416
610

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS DURAES VIEIRA:13282416610
Dados: 2022.05.27 16:08:04 -03'00'

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.05.27 15:32:04 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

(hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 21% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos

JOAO MARCOS
DURAES
VIEIRA:13282416
610

Assinado de forma digital
por JOAO MARCOS
DURAES
VIEIRA:13282416610
Dados: 2022.05.27
16:08:56 -03'00'

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.05.27 15:32:23 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado e 18.02.10.302.2018.2062.3390.30 – Fonte 1001.99, 1214.99 e 2213.06 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para neie serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.05.27 15:32:41 -03'00'



SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

JOAO MARCOS
DURAES
VIEIRA:1328241661
0

Assinado de forma digital
por JOAO MARCOS DURAES
VIEIRA:13282416610
Dados: 2022.05.27 16:09:54
-03'00'

INS DISTRIBUIDORA EIRELI
Beneficiária

19.....MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE, n.º 8 ou 9, com ovos, acondicionado em embalagem original com 500g	1.500..... UN.....3,70.....5.550,00
21.....BISCOITO SALGADO, tipo água, em embalagem original com no mínimo 200g	6.000..... UN.....2,60.....15.600,00
22.....BISCOITO SALGADO, acondicionado em embalagem individual, com no mínimo 25g, em pacotes de no mínimo 150g	5.500..... UN.....3,80.....20.900,00
24.....MINIBOLQ, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 40g	8.400..... UN.....1,49.....12.516,00
27.....DOCE DE LEITE, pastoso, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	1.400..... UN.....6,21.....8.694,00
30.....AZEITE DE OLIVA, puro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500ml	160..... UN.....22,00.....3.520,00
33.....SAL, iodado, refinado, acondicionado em embalagem original com 1kg	720..... UN.....1,65.....1.188,00
37.....SUCO DE CAJU, concentrado, acondicionado em embalagem original com 500ml	2.000..... UN.....3,20.....6.400,00
40.....NECTAR DE FRUITA, diversos sabores, em embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200 ml	5.500..... UN.....1,53.....8.415,00
41.....LEITE AROMATIZADO, semidesnatado, integral, sabor chocolate, acondicionado em embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200 ml	5.500..... UN.....1,25.....6.875,00
44.....MAIONESE, acondicionado em embalagem original com no mínimo 500g	1.700..... UN.....4,35.....7.395,00

Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 457/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2022

Processo: 7060/2022 – Pregão Eletrônico n.º 047/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DA ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 108.848,26. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	Qtd.	UN	UN R\$	Total R\$
03.....	CREME DE LEITE, acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g	854.....	UN.....	2,94.....	2.510,76
09.....	ERVILHA, EM CONSERVA, acondicionada em embalagem original com 200g	2.591.....	S 5 4 , 0 0		600
11.....	FERMENTO QUÍMICO em pó, acondicionado em lata com 100g	300.....	UN.....	2,54.....	762,00
15.....	BISCOITO DOCE tipo wafer, diversos sabores em embalagem original com aproximadamente 30g	5.500.....	UN.....	0,89.....	4.895,00
17.....	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, em embalagem original com no mínimo 350g	2.000.....	UN.....	4,09.....	8.180,00
23.....	PÃO DE FORMA, tradicional, acondicionado em embalagem original com no mínimo 500g	5.500.....	UN.....	4,68.....	25.740,00
25.....	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade.	2.100.....	KG.....	20,00.....	42.000,00
28.....	LIVA PASSA escura, sem semente, em embalagem original com no mínimo 200g	150.....	UN.....	6,86.....	1.029,00
29.....	ADOÇANTE DIETÉTICO, líquido, em embalagem original com no mínimo 100ml	600.....	UN.....	3,85.....	2.310,00
34.....	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g	2.100.....	UN.....	2,60.....	5.460,00
36.....	ACHOCHATADO em pó, solúvel, em embalagem original com no mínimo 400g	1.400.....	UN.....	4,38.....	6.132,00
38.....	SUCO DE MARACUJÁ, concentrado, acondicionado em embalagem original com 500ml	450.....	UN.....	5,29.....	2.380,50
42.....	REFRIGERANTE de Primeira qualidade, composto de extrato de guaraná, acondicionado em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros	400.....	UN.....	5,85.....	2.340,00
43.....	REFRIGERANTE de Primeira qualidade, composto de extrato de cola, acondicionado em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros	450.....	UN.....	7,90.....	3.555,00

Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 458/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2022

Processo: 7060/2022 – Pregão Eletrônico n.º 047/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DA ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRE-

TARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: F. PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.021.788/0001-46. Valor Estimado: R\$ 43.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	Qtd.	UN	UN R\$	Total R\$
35.....	CAFÉ torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem original metralizada com 500g	3.100.....	UN.....	14,00.....	43.400,00

Aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 459/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2022

Processo: 7060/2022 – Pregão Eletrônico n.º 047/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DA ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: L D COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.026.320/0001-60. Valor Estimado: R\$ 27.237,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	Qtd.	UN	UN R\$	Total R\$
16.....	BISCOITO DOCE tipo maria ou maizena, acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g	4.300.....	UN.....	2,79.....	11.997,00
20.....	BISCOITO SALGADO, tipo cream-cracker, em embalagem original com no mínimo 200g	6.000.....	UN.....	2,54.....	15.240,00

Aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 460/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2022

Processo: 39242/2021 – Pregão Eletrônico n.º 294/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TONER, BOBINA e MASTER PARA ATENDER O SETOR DE GRÁFICA E DIALM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme planilha de itens, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: INS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.661.799/0001-41. Valor Estimado: R\$ 33.589,02. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2.....	Toner p/impresora Brother H1E10Z DW	UN.....	450.....	64,99.....	29.245,50
9.....	Toner p/impresora HP 1018 (12 a) (compatível novo)	UN.....	48.....	39,00.....	1.872,00
11.....	Toner p/impresora HP m127/m128 –CF 283a/83a	UN.....	48.....	51,49.....	2.471,52

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos



Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 014 de 30 de maio de 2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR para a Comissão Intersetorial de Políticas Públicas, os Conselheiros Tutelares SUANY PITORRA, representando o Conselho Tutelar Centro e LEANDRO CÂNDIDO PAVONE, representando o Conselho Tutelar Distritos.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente do CMDCA

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAIS DE EMBARGO – ABRIL/2022

- 0042/22 . LÉO MEDEIROS
Rua Francisco Blatt, 83, Saldanha Marinho
- 0043/22 . MAURO AZEVEDO
Rua Leopoldo G. da Silva, 8, Saldanha Marinho
- 0044/22 . DIOGO RIBEIRO DE CARVALHO
Rua Eduardo Peixoto da Costa, 1711, Caxambu
- 0045/22 . MANOEL EDUARDO FICHER (CAU A13884-3 R)
Est. Almirante Paulo Meira, 7301, Vale das Videiras
- 0046/22 . PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
Est. Almirante Paulo Meira, 6052, Vale das Videiras
- 0047/22 . ASCB
Estrada do Taquara, 430, Independência
- 0048/22 . BRUNO MATHIAS
Rua Antônio da Silva Ligeira, 1501, Independência
- 0049/22 . ADRIANA GEHARDT
Rua Uruguaí, prox. 535, Quitandinha
- 0050/22 . LUCIANO
Rua Washington Luís, 263-E, Centro
- 0051/22 . JAIRO ANTÔNIO CARNEIRO
Rua Professor Stroeler, 168, Quarteirão Brasileiro
- 0053/22 . JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR
Rua João Felipe Fliess, equina Pedro Ivo, s/n.º
- 0054/22 . MARIA CAROLINA DORNELLES RIBEIRO
Rua Saldanha Marinho, 183, Saldanha Marinho
- 0055/22 . ELIANE RUTH
Rua A, Estrada do Cantagalo, 5000, Vale do Cuiabá
- 0056/22 . ROBERTO MACEDO ANTUNES
Rua A, It 9, Est. do Cantagalo, 5000, Vale do Cuiabá
- 0057/22 . MARIA DAS DORES
Estrada Nova Esperança, lote 7, Vale do Cuiabá
- 0058/22 . ELISABETH DUARTE FERREIRA BORGES
(proprietária do imóvel)
Estrada Nova Esperança, 40, Vale do Cuiabá
- 0059/22 . FLAVIA
Estrada Philúvio Cerqueira Rodrigues, Itaipava
- 0063/22 . VIRTUOSA MODA ÍNTIMA E ESPORTIVA
LUIZ HENRIQUE GOMES DE CARVALHO
Rua Hermogênio Silva, Retiro

Pelo presente edital, ficam embargadas as obras relacionadas nos endereços acima mencionados, estando incursas no Decreto n.º 143/76, Capítulo VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras do município de Petrópolis, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.